

# COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA

29/06/2017

9:00 HORAS

AUDITÓRIO I DO DEPARTAMENTO  
TÉRREO

<b>REUNIÃO PRESIDIDA PELA PROFESSORA</b>	ZORAIDE SOUZA PESSOA (Coordenadora)
<b>MOTIVO DA REUNIÃO</b>	1- Apreciação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado de 2017 2 - Apreciação de minuta do convênio com a prefeitura de Natal – Relatora Profa. Lindijane 3 - Apreciação da atividades complementares de 2017.1 – Relator Prof. Anderson Cristopher 4 - Apreciação de alteração da Resolução das Horas Complementares – Relator Prof. Robério 5 - Apreciação das matriculas em atividades de não formam turma TCC, ACC, e Projeto de TCC 6 - Apreciação das datas de depósito em atividades que não formam turma
<b>PROFESSORES PRESENTES</b>	Alan Daniel Freire de Lacerda Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva Anderson Cristopher dos Santos Cláudio Roberto de Jesus Fábio Fonseca Figueiredo Jéssica Moraes de Moura Kivyson Nunes dos Santos Lindijane de Souza Bento Almeida Márcio Moraes Valença Robério Paulino Rodrigues Sara Raquel Fernandes Queiroz Medeiros Soraia Maria do Socorro Carlos Vidal Zoraide Souza Pessoa
<b>DISCENTES</b>	Yara Vitória dos Santos Costa Paula Fernanda da Silva Santos (ausência não justificada)
<b>AUSÊNCIAS</b>	Fernando Manuel Rocha da Cruz (Ausência justificada) Joana Tereza Vaz de Moura (Ausência justificada) Maria do Livramento Miranda Clementino (Ausência justificada) Sandra Cristina Gomes (Ausência justificada) Winifred Knox (Ausência justificada)

**Havendo quórum regimental, a presidente iniciou a reunião às 9:30h.**

**Inicialmente, antes de adentrar nos pontos de pauta referentes à 2ª Reunião Extraordinária de 2017, a presidente expressou sentimentos à perda da colega Joseney Rodrigues de Queiroz Dantas, falecida do dia anterior, desejando a todos da família que encontrem forças para seguir nessa nova trajetória.**

**71. APRECIÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE 2017**

1.1. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

**102. APRECIÇÃO DE MUNUTA DO CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE NATAL – RELATORA PROFESSORA LINDIJANE**

2.1. A Presidente iniciou o ponto aludindo que, conforme indicado na reunião do colegiado do Departamento de Políticas Públicas, a discussão da matéria deveria passar pelo Colegiado do Curso, uma vez que é assunto de grande relevância e merece a devida atenção dos membros do órgão. Observou que, enquanto coordenação do curso, acha de muita valia a celebração de convênios dessa natureza, pois nota-se, a partir da leitura das cláusulas do convênio, uma maior abertura dos alunos com a gestão pública municipal, não somente para os trabalhos apresentados nas disciplinas de ateliê, como também em outras disciplinas. Além de ser uma oportunidade deles apresentarem seu empenho, amplia as possibilidades de inserção dos egressos no mercado de trabalho. Nesse ínterim, passou a palavra para a professora Lindijane para o relato do convênio em apreço.

2.2. A professora Lindijane iniciou o relato observando que a minuta do convênio com a Prefeitura do Natal foi concebida no sentido de formalizar parceria com o órgão e ampliar a participação do curso com os projetos desenvolvidos nas disciplinas de Ateliê de Gestão de Políticas Públicas, além de estabelecer abertura com outras prefeituras que tenham interesse em celebrar o convênio. Afirmou que incluiu algumas observações feitas pelo Professor Anderson Cristopher, sobretudo a que diz respeito a inserção de cláusula que faculta ao professor da disciplina aderir os termos do convênio. Em seguida, professora Jéssica leu em voz alta a cláusula do convênio inserida a partir da sugestão. Complementou a relatora que o convênio viabiliza também a obtenção de informações requeridas pelas demandas para os projetos apresentados pelos alunos. Observou, por fim, a elevada qualidade dos trabalhos que foram produzidos nas disciplinas de Ateliê VI, apresentados na última quarta-feira. Professor Cláudio concordou com a relatora em relação a qualidade dos trabalhos, acrescentando que os relatórios produzidos chegam muito próximo a um produto pronto para ser entregue.

2.3. Após o relato, a presidente abriu para discussão entre os membros.

2.4. A professora Soraia alertou que do ponto de vista formal, da forma como está escrito, de fato, não há impedimentos para a celebração do convênio. Porém, particularmente, tem muitas restrições em celebrar esse tipo de acordo de colaboração, por diversos motivos, sobretudo em razão do próprio regimento da Universidade aduzir que os cursos que desejarem formalizar convênios devem inseri-los no Plano Político Pedagógico do curso, o que não é o caso de GPP, pois não existe tal previsão. Além disso, mencionou que os acordos dessa natureza abre um precedente para a institucionalização do curso no sentido de atrelá-los a demandas formais de governos, ainda que não esteja explícito no documento. Ademais, acrescentou que o sentido de universidade é um espaço do livre pensar. No entanto, ainda que, supostamente, seja um acordo colaborativo, a celebração desse convênio interfere na autonomia universitária, porque a universidade, ao contrário da instituição da administração, não tem qualquer compromisso com a resolução de problemas, mas sim de ampliar os conhecimentos acerca do problema e de criar possibilidades. Assim, torna-se muito difícil o exercício do pensar quando já é estabelecido um acordo de parceria, a pretexto do acesso à informação, cujo conteúdo a lei da transparência, a rigor, já deveria resguardar o acesso. Outro problema levantado pela discente foi a questão autoral dos trabalhos desenvolvidos. Em conclusão ao exposto, aludiu que a disciplina de ateliê é, inclusive, para exercitar a criatividade e, assim, não pode estar condicionada a uma demanda institucional. Por fim, a docente lamentou o fato do curso não conceder a devida atenção aos estágios que, ao seu juízo, é mais importante que fazer celebração de convênios.

# COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA

29/06/2017

9:00 HORAS

AUDITÓRIO I DO DEPARTAMENTO  
TÉRREO

- 41 2.5. Em seguida, a professora Jéssica expôs que, ao realizar a leitura técnica do convênio, concluiu que a parte da minuta que diz respeito a  
42 fixação da data para apresentação das propostas aos órgãos da administração direta e indireta poderá prejudicar o andamento dos trabalhos.  
43 Aos seu ver, ao firmar uma data poderia deixar o processo muito rígido e para sanar propõe que tal ponto poderia ser dialogado com os  
44 alunos.
- 45 2.6. A professora Lindijane, ao retomar a palavra, aduziu que já está sendo verificada a demanda, tendo, inclusive, sido proposto que o professor  
46 responsável pela disciplina antecipe o planejamento para levar as demandas para os alunos já no primeiro dia de aula, apresentando  
47 algumas possibilidades que eles poderiam desenvolver. Após a professora Soraia afirmou que essa relação poderia configurar uma consultoria.  
48 A relatora, por sua vez, afirmou que não configura consultoria, uma vez que o aluno tem o poder de escolher o projeto que quiser, inclusive  
49 aqueles que não estão presentes na apresentação das demandas.
- 50 2.7. O professor Fábio informou que reconhece o trabalho das professoras Sandra e Lindijane de tentar fazer o acordo. Porém, levantou que a  
51 justificativa não se justifica, uma vez que o Departamento, assim como os alunos, ou qualquer cidadão, já possuem respaldo pela lei de  
52 acesso à informação, cujo prazo estipulado é de até 20 dias para concessão da informação. Além disso, apontou que a celebração poderia,  
53 de fato, direcionar os trabalhos e, apesar de não ter feito um levantamento, a sua experiência como discente da disciplina atesta que a  
54 grande maioria dos trabalhos são realizados com temas referentes à Prefeitura do Natal. No entanto, tem realizado intervenções no sentido  
55 de abranger os projetos a nível estadual ou federal. Por fim, questionou a relatora de como se daria o planejamento entre os discentes da  
56 disciplina, tendo em vista que se passaria a receber demandas da prefeitura, podendo, desse modo, configurar um trabalho extra, posto que  
57 teria, antes do início das aulas, de fazer uma previa análise das propostas.
- 58 2.8. A professora Lindijane respondeu ao questionamento aludindo que não existe nada que vincule ao atendimento das demandas, visto que fica  
59 a critério dos alunos e dos professores analisar as propostas. Em relação a lei de acesso à informação, em que pese preveja a disponibilização  
60 das informações requeridas no prazo de vinte dias, dentro de um semestre, esses dias que se passam fazem muita diferença, tendo, por  
61 vezes, os alunos sido obrigados mudarem o objeto da pesquisa pela dificuldade encontrada em obter os dados. Assim, a proposta do acordo  
62 é sentido de replicar uma prática desenvolvida em Ateliê VI, juntamente com a professora Sandra Gomes, que deu muito certo. Acrescentou,  
63 ademais, que nada vincula o professor adotar determinada postura, sendo isso bem explícito na minuta. Assim, a proposta apresentada visa  
64 viabilizar a pesquisa dos alunos, buscando, além dos ditames previstos em lei, ser mais um instrumento que respalda a obtenção de  
65 informações junto aos órgãos que tenham interesse de conhecer os trabalhos desenvolvidos nas disciplinas.
- 66 2.9. Em seguida, o professor Márcio expôs que a proposta desse convênio não é servir de referência para o serviço público. De acordo com o  
67 docente, a proposta é, acima de tudo, um exercício acadêmico, sujeito a falhas na execução. Ressaltou que, caso fosse uma demanda  
68 profissional, a negativa de obtenção de informações ensejaria uma demanda judicial com o fim de obter os dados. Além disso, alertou que o  
69 discente responsável por ministrar a disciplina não consegue atender a todas as demandas dos grupos para viabilizar o acesso à informação.  
70 Por fim, sugeriu que não tivesse apenas esse acordo com a prefeitura, mas sim tivesse vários convênios desse tipo para diversificar as  
71 propostas de trabalhos, sob o risco dos grupos ficarem restritos apenas a Prefeitura de Natal.
- 72 2.10. O aluno Marcus Demétrios, que estava acompanhando a reunião como ouvinte, solicitou palavra à docente presidente do ato, qual foi  
73 concedida. Inicialmente lamentou a ausência dos representantes discentes em um debate de tamanha importância para o futuro dos alunos.  
74 Em seguida, ponderou que caso os professores ali presentes trocassem uma aula para discutir o presente acordo, verificariam que o  
75 instrumento tem grande apoio. De acordo com o discente, ainda que respaldado com a lei de acesso à informação, teve grandes dificuldades  
76 do obter acesso aos dados junto as secretarias em sua experiência como aluno das disciplinas de Ateliê. De acordo com ele, grande parte  
77 dos ofícios enviado para obter informações não são atendidos, inclusive encontra-se em aberto uma demanda pessoal junto a uma secretaria  
78 que está a mais de 90 dias aguardando uma resposta e tem a consciência de que já poderia entrar com uma representação junto aos órgãos  
79 responsáveis, no entanto a grande maioria dos estudantes não sabem os caminhos. Ressaltou ainda que, rotineiramente, é discutido entre  
80 os alunos o distanciamento do Departamento de Políticas Públicas com o Poder Público e a celebração de um convênio dessa natureza serviria  
81 de ponte, posto que aproxima o curso da gestão pública municipal. Problematicizou ainda que se a Universidade não serve para resolver as  
82 demandas sociais, para que serve então? Por fim, parabenizou as professoras Sandra e Lindijane pela iniciativa, bem como a fala do professor  
83 Márcio em propor a diversificação desse tipo de convênio. Solicitou ainda cópias da minuta a professora Lindijane para entender a  
84 problematização jurídica que pode haver, uma vez que do ponto de vista político, como representante da Frente em Defesa do Campo de  
85 Públicas, ver um importante instrumento de inserção dos alunos de GPP na gestão pública.
- 86 2.11. O professor Anderson solicitou a palavra e relatou que como discente nunca tinha visto os alunos tão engajados na proposta da disciplina de  
87 Ateliê VI. De acordo com o professor a grande maioria dos grupos apresentaram grandes trabalhos. Lembrou que no final da disciplina muitos  
88 alunos o procuraram para agradecer a oportunidade e alguns o disseram que se tivessem feito essa proposta antes, talvez, os outros projetos  
89 de ateliê teriam ficado melhores. Ressaltou que os trabalhos desse semestre foram muito diversificados, tendo inclusive alguns trabalhos  
90 realizado no município de Ceará Mirim, bem como com a Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis. Por fim, acrescentou que não sabe a real  
91 necessidade de estabelecer um instrumento dessa natureza, uma vez que os alunos conseguiram realizar ótimos trabalhos sem a existência  
92 de tal convênio.
- 93 2.12. O professor Robério aludiu que entende a preocupação da professora Soraia, mas adverte que a Universidade tem a necessidade de produzir  
94 conhecimento e que sejam transformados em ações. Lembrou que o seu projeto na Universidade chegou a firmar acordo com a prefeitura  
95 do Natal, o qual não foi cumprido e, em razão disso, o Ministério Público está processando a prefeitura pelo não cumprimento do acordo.  
96 Nesse sentido, o professor não vislumbra problemas com a formalização do acordo, desde que não haja uma obrigatoriedade dos professores  
97 quanto à vinculação das propostas levantadas, isso não somente com a prefeitura, mas com outros órgãos signatários do convênio.
- 98 2.13. A professora Soraia solicitou novamente a palavra e expôs que, caso o convênio seja realizado, a cláusula que trata sobre a vinculação do  
99 professor deve ficar bem clara a não obrigatoriedade, inclusive solicitou que tal passagem ocupe lugar de destaque no texto.
- 100 2.14. O professor Alessandro destacou que há um grande número de demandas que necessitam de gestores de políticas públicas que capacitados  
101 para reverter estes problemas. Lembrou que recebeu visita do representante do Tribunal de Justiça que trouxe demandas muito específicas  
102 que são da alçada de um Gestor de Políticas Públicas e isso, ratifica, a necessidade de aproximação dos alunos de GPP a esses lugares. Assim,  
103 expôs o docente que há duas saídas: ou deixa o aluno ir procurar essas vagas por si só, ou aproxima esses órgãos do Curso, seja no ensino,  
104 na pesquisa ou na extensão. Ainda com a palavra, ressaltou que não há problemas jurídicos a serem tratados, uma vez que é apenas uma  
105 faculdade do professor aderir ou não ao convênio. Assim verificou que não há no convênio qualquer imposição aos professores, nem poderia  
106 haver, sobretudo porque esse documento não poderia obriga-los em nada, em virtude de sua vinculação à Universidade dá-se por outros  
107 instrumentos legais.
- 108 2.15. A professora Sara Raquel ponderou no sentido de que há uma necessidade de amadurecimento da integração entre a extensão e ensino,  
109 uma vez que os projetos de extensão sempre estiveram relegados no projeto político da Universidade, e, nesse sentido, vislumbra um grande  
110 potencial na minuta. Por outro lado, a professora aduziu que existe um sutil receio que o acesso a informação privilegiada que os alunos de

# COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA

29/06/2017

9:00 HORAS

AUDITÓRIO I DO DEPARTAMENTO  
TÉRREO

- 111 GPP pode condicionar a desenvolvimento de determinada pesquisa. Assim, concluiu a docente, que deve ficar clara a possibilidade de análises  
112 de demandas que, inclusive, sejam contrárias aos interesses dos órgãos conveniados.
- 113 2.16. A presidente da reunião, ao retomar a palavra, considerou que, de fato, há uma necessidade do curso de GPP discutir e amadurecer as  
114 propostas de inserção, sobretudo dos egressos, na gestão pública. Nesse sentido, verificou que instrumentos, como esse apresentado, é de  
115 grande valia, sendo o primeiro passo no sentido de ampliar o campo de atuação e, em certa medida, divulgar o trabalho feito pelo  
116 departamento. Ponderou, ainda, que há muitas demandas, em outros lugares, que necessitam da atuação de um profissional Gestor de  
117 Políticas Públicas. Além disso, ressaltou que na quinzena do campo de públicas foi discutida a abertura e a publicização do curso, com vistas  
118 a tornar o curso mais efetivo e mais conhecido, com canais tanto no setor público como no setor privado. Concluiu, portanto, que a celebração  
119 desse tipo de cooperação, que hoje inicia-se no âmbito da prefeitura, pode abrir portas para outros convênios.
- 120 2.17. A professora Soraia solicitou novamente a palavra e, em resposta ao professor Robério o ao aluno Marcus, aduziu que o compromisso da  
121 Universidade é fazer uma leitura crítica e dar um retorno a sociedade através de projeto de extensão, os quais são relegados pela instituição,  
122 havendo, demais das vezes, uma deturpação do real sentido. Por fim, a professora ressaltou que, em verdade, extensão é aquilo que  
123 transforma a realidade. Advertiu ainda que um projeto desse impacto deve ter uma discussão direta com os alunos.
- 124 2.18. Para concluir, a professora Lindijane solicitou a palavra alertou que esse projeto já havia sido discutido antes na plenária do departamento  
125 e que os representantes dos alunos tiveram amplo conhecimento do teor da minuta, sobretudo com tempo para discutir e sugerir propostas  
126 de modificações. Porém, segundo a docente, nada lhe foi encaminhado com exceção as propostas do professor Anderson, as quais foram  
127 levadas em consideração. Além disso, alertou, que no e-mail da coordenação para convocação da presente reunião o arquivo foi anexo ao  
128 corpo do e-mail. Ademais, revelou que ficou surpresa com a proporção tomada com o projeto de minuta, pois essa não era a proposta inicial.  
129 Informou ainda que o texto apresentado é apenas uma minuta de convênio e, pelas proporções tomadas, revela que ninguém leu ou não  
130 compreendeu a proposta encaminhada.
- 131 2.19. A discente Iara que, no momento, se fazia presente, solicitou a palavra, sendo concedida pela presidente. A representante discente aduziu  
132 que de fato houve uma falha na divulgação entre os alunos, visto que tomou ciência da discussão da minuta apenas no recebimento do e-  
133 mail pela coordenação do curso, de forma que não houve tempo hábil para produzir qualquer debate entre os alunos. No entanto, ponderou  
134 que é uma discussão de extrema importância para conhecimento dos alunos, uma vez que vários egressos, até mesmo os alunos ativos,  
135 acaba não tendo campo para atuar, ficando por vezes divididos entre um trabalho e a universidade. Assim, a representante discente sugeriu  
136 a retirada do ponto de pauta para uma ampla discussão com os alunos no seminário de integração.
- 137 2.20. A professora Lindijane ao solicitar novamente a palavra ressaltou que foram encaminhados, no dia 13 de junho 2017, e-mails com o arquivo  
138 da minuta em anexo para Iara, Paula, Lucas e Fabiano, todos representantes discentes.
- 139 2.21. Em seguida, após as discussões, presidente retomou a palavra para dar encaminhamento as propostas e em suma foram: retirar o convênio  
140 do ponto de pauta para discuti-lo com os discentes no seminário de integração no semestre subsequente; adequação textual quanto a  
141 redação da obrigatoriedade do professor no que tange ao atendimento das demandas; ou prosseguir com aprovação, tendo apenas que fixar  
142 as datas de planejamento e apresentação das propostas.
- 143 2.22. O professor Alan solicitou uma parte para suscitar uma questão de ordem. Informou que o regimento do colegiado possibilita qualquer  
144 membro a retirada para vistas do ponto de pauta.
- 145 2.23. A professora Soraia, por sua vez, pediu vistas do processo.
- 146 2.24. Assim, a presidente concedeu pedido de vistas solicitado pela discente Soraia.

## 149 3. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE DE HORAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE GPP DO SEMESTRE DE 2017.1 – RELATORES 150 PROFESSORA SARA RAQUEL E PROFESSOR ANDERSON CRISTOPHER

- 151 3.1. A presidente do ato informou os processos que foram encaminhados à secretaria para análise e, em virtude do grande volume de solicitações,  
152 dividiu a análise entre os professores Sara e Anderson, que passaram a relatar.
- 153 3.2. A professora Sara relatou que recebeu doze processos com cenários bem diversos. Teve aluno que protocolou mais de 700 horas. Por outro  
154 lado, tiveram alunos que faltaram horas. Observou que os alunos que estão integrados em projetos encontram mais facilidade de comprovar  
155 as 400 horas necessárias para obtenção da aprovação na atividade, uma vez que com certificado de participação já adquire 300 das 400  
156 horas necessárias para obter aprovação. De acordo com a professora, dos doze alunos que propuseram, dez conseguiram aprovação, os dois  
157 que não conseguiram foram devidamente avisados da necessidade de complementação das horas, mas não entregaram a tempo.
- 158 3.3. O Professor Anderson, por sua vez, aduziu que os processos por ele analisados estão de acordo com a resolução do colegiado que rege a  
159 temática. Ademais, ressaltou que não houve problemas, tendo todos sido aprovados.
- 160 3.4. A seguir a presidente listou os alunos que obtiveram as 400 horas necessárias à aprovação no componente.
- 161 3.5. Postos em votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade.

## 163 4. APRECIÇÃO DA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CURSO

- 164 4.1. A presidente iniciou o ponto de pauta expondo a necessidade de adequação da resolução de que trata as horas complementares para as  
165 mudanças empreendidas nas últimas reuniões do CONSEPE. Nesse sentido, aduz a presidente que enviou ao para o e-mail dos componentes  
166 do colegiado de GPP a resolução com as devidas alterações para uma leitura prévia. As mudanças ocorreram no artigo 4º, para alterar que,  
167 a partir de então, em virtude da recente alteração aprovadas pelo CONSEPE, a qual inseriu no calendário acadêmico data limite para  
168 requerimento de inclusão na atividade. Portanto, de acordo com a presidente, a alteração do artigo ocorre no sentido de ter, a partir de  
169 então, data limite para solicitação dos alunos junto à coordenação. Além disso, a presidente propôs também a alteração do artigo 10. De  
170 acordo com a presidente foi inserida uma ressalva de que o estágio apenas seria computado para fins de horas complementares desde que  
171 não seja obrigatório como componente curricular.
- 172 4.2. Postas em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade.

## 174 5. APROVAÇÃO DAS DATAS PARA MATRÍCULAS EM ATIVIDADES QUE NÃO FORMAM TURMA TCC, ACC E PROJETO DE TCC - 175 2017.2

- 176 5.1. A presidente ressaltou que, conforme registrado no tópico 4, no semestre corrente, bem como nos próximos semestres, o calendário  
177 acadêmico fixou data limite para a coordenação efetuar matrícula nas atividades que não formam turma. Assim, tendo em vista que o  
178 calendário acadêmico fixou nesse semestre a data de 21/10/2017 como limite para a coordenação efetuar a matrícula nos componentes, a  
179 presidente sugeriu que o período de matrícula ocorresse no período de 24/07/2017 à 20/10/2017.
- 180 5.2. Postas em votação, a data foi aprovada por unanimidade.

181

# COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

2ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA

29/06/2017

9:00 HORAS

AUDITÓRIO I DO DEPARTAMENTO  
TÉRREO

1826. **APROVAÇÃO DA DATAS PARA DEPÓSITO EM ATIVIDADES QUE NÃO FORMAM TURMA (TCC, PROJETO DE TCC E ACC) – 2017.2**

- 183 6.1. Inicialmente a presidente sugeriu as datas da seguinte forma:  
184 6.2. A) Data de depósito de TCC e Projeto de TCC – 30/11/2017  
185 6.3. B) exames e defesas de TCC – período de 01/12 à 09/12/2017  
186 6.4. C) data de depósito dos ACC – período de 24/07/2017 à 09/011/2017.  
187 6.5. Postas em votação, as datas foram aprovadas por unanimidade.

188  
189  
190  
191

OBSERVAÇÕES
Sessão encerrada às 11:00h. Pauta vencida, com exceção do ponto 1 que foi retirado de pauta em virtude de pedido de vistas da professora Soraia.

